DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 699/2026

PORTARIA
PORTARIA Nº 547/2026

DECRETO Nº 699/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 699, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Tucano – Bahia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Deoclécio Jesus das Graças, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - O Secretário nomeado no artigo anterior ficará responsável na forma da Lei Orgânica do Município de Tucano e demais Leis Municipais pertinentes, de todas as ações, atos e obrigações da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Tucano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 13 de novembro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02

PORTARIA Nº 547/2026

PREFEITURA DE TUCANO
UM NOVO FUTURO TODO DIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano e,

CONSIDERANDO o art. 37, §14 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e, art. 112 do Estatuto dos Servidores Civis do Município de Tucano;

CONSIDERANDO, ainda, a concessão de aposentadoria da servidora abaixo mencionada, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob número de benefício 238.351.885-3.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em 30/10/2026, a servidora pública municipal **Juscileide Calazans de Macedo,** matrícula funcional 2204, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal Educação da Prefeitura Municipal de Tucano, Estado da Bahia, em decorrência de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e esmero.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 13 de novembro de 2026.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho
Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000
Fone: 75 3272-2181, E-mail: gabinete@tucano.ba.gov.br - CNPJ Nº 13.810.312/0001-02